

Termo de Referência 358/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
358/2024	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ	CLOVIS JOSE DA SILVA	07/10/2024 18:46 (v 8.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		38404

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Pagamento de inscrição para servidor do CEFET/RJ campus Nova Iguaçu participar do Seminário XI WORKSPOT, a ser realizado de 25 a 27 de novembrode 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento de inscrição para servidor do CEFET/RJ campus Nova Iguaçu para participar do I WORKSPOT -Workshop Internacional sobre Transformadores de Potência, Equipamentos, Subestações e Materiais, a ser realizado de 25 a 27 de novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	25232	Unid	01	R\$ 1760,00	R\$ 1760,00

- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados da emissão na nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. Não haverá formalização de contrato e o mesmo será substituído por nota de empenho, devido ao objeto ser de aplicabilidade imediata nas datas estipuladas.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, DFD xxx/2024

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

3.2. Inscrições no valor estimado de **R\$ 1760,00 (mil setecentos e sessenta reais)** para participação de **1 (um) servidor** no evento.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não há critérios de sustentabilidade a serem definidos devido à natureza do objeto.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se aplica

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Não se aplica

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não se aplica

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dada a natureza do objeto.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 às 08h.**

5.1.2. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.2.1. **O Início do Curso será em 25/11/2024 presencialmente.**

5.1.2.2. **O Término do evento está previsto para 27/11/2024.**

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no Windsor Barra Hotel, no Rio de Janeiro, localizado na Av. Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22620-172, Brasil.

Rotinas a serem cumpridas

5.3. A execução contratual observará as rotinas previstas na programação em anexo.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar local, material e profissionais adequados e qualificados à aplicabilidade dos serviços, conforme disponibilizados na programação prevista.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.6.1. A demanda do órgão tem como base as características especificadas no Estudo Técnico Preliminar;

5.6.2. O quantitativo é de 01 (hum) servidor que participará do evento;

5.6.3 A carga horária da capacitação deverá ser de 24 horas.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

7.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.11 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.12 Não se aplica.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.2. Previamente à emissão do empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: 1. SICAF; 2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e 3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

Habilitação jurídica

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os

créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.760,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)**, referente ao pagamento à empresa **CIGRE BRASIL.**, responsável pelo XI WORKSPOT -Workshop Internacional sobre Transformadores de Potência, Equipamentos, Subestações e Materiais, descritos no item 1.1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme pré-empenho realizado pelo setor competente e apensado ao processo de contratação.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Solicito o pagamento da inscrição no seminário XI WORKSPOT -Workshop Internacional sobre Transformadores de Potência, Equipamentos, Subestações e Materiais,

CLOVIS JOSE DA SILVA

Professor do Magistério Superior



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 18:46:29.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Evento_Workspot.pdf (2.12 MB)
- Anexo II - 13_2696_artigo.pdf (515.86 KB)
- Anexo III - Inscricao_Workspot.pdf (1.87 MB)
- Anexo IV - artigo_submissao.pdf (306.42 KB)

Anexo I - Evento_Workspot.pdf



XI WORKSPOT
— WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE —
TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA, EQUIPAMENTOS, SUBESTAÇÕES E MATERIAIS
2024

[\(https://cigreworkspot.com.br/\)](https://cigreworkspot.com.br/)

Submissão

Patrocínio ▼

Área do participante

Inscrições
(<https://cigreworkspot.com.br>)

(<https://cigreworkspot.com.br>)

XI WORKSPOT

Workshop internacional sobre
TRANSFORMAÇÕES DE POTÊNCIA, EQUIPAMENTOS, SUBESTAÇÕES E MATERIAIS

25 a 27 de novembro de 2024
no Rio de Janeiro

Sobre o evento

O WORKSPOT é um encontro para debates, discussões técnicas, palestras e tutoriais sobre transformadores e reatores de potência, equipamentos de alta tensão, subestações, materiais e tecnologias emergentes.

Serão apresentados trabalhos selecionados, bem como tutoriais ministrados por especialistas de renome internacional sobre os atuais temas de interesse técnico e relacionados ao escopo do WORKSPOT.

Além disso, durante o XI WORKSPOT mais de 400 profissionais das empresas de transmissão e distribuição de energia elétrica do Brasil e do mundo devem encontrar-se no RIO DE JANEIRO para compartilhar experiências e se atualizar com as mais recentes tendências tecnológicas”

Dias até o evento

61 **15** **54**
dias horas minutos

Datas importantes

Data limite para Envio de Resumos:	23/05/2024
Divulgação dos Resumos Aprovados:	22/07/2024
Data Limite para Envio dos Artigos:	22/09/2024
Divulgação dos Artigos Aprovados:	14/10/2024
Data Limite para Envio das Apresentações:	08/11/2024

Promoção



Realização



Organização

Local

Windsor Barra Hotel, no Rio de Janeiro

Sinuosa, insinuante, bela e intrigante, a paisagem do Rio de Janeiro já encantava os visitantes de suas costas há 5 séculos.

Além de todo aprendizado realizado no Workspot, em 2024, os participantes também poderão conhecer famosos e deslumbrantes pontos turísticos como Teatro Municipal, Arcos da Lapa, Corcovado – Cristo Redentor, Floresta da Tijuca, Jardim Botânico e Pão de Açúcar.

Ver mais sobre o local
(<https://cigreworkspot.com.br/local-do-evento/>)



Patrocínio

Cota Ouro



Cota Prata





Treetech

(<http://www.treetech.com.br>)



(<http://www.weg.net/>)



(<https://www.prolec.energy/about-us/our-locations/prolec-ge-brazil>)



TECTESLA

Soluções Técnicas em Energia



EN



PT



ES

(<http://www.tectesla.com.br/novo/>)



TRENCH
Sense the Power

(<https://trench-group.com/>)



TSEA
energia

(<http://tseaenergia.com.br>)

prim**tech**
energia

(<http://www.primtech.com>)



(<https://www.instronic.com.br/>)

Cota Bronze



Contato

Telefone PMAIS:

 (81)3062-6505

E-mail



(<https://cigreworkspot.com.br>)

Anexo II - 13_2696_artigo.pdf

**Comitê de Estudos A2
TP 1**

**CAPÍTULO REQUISITOS TÉCNICOS – MONITORAMENTO ON-LINE CONTÍNUO
DA BROCHURA GT A2-09: “MELHORES PRÁTICAS PARA ESPECIFICAÇÃO DE
TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA E REATORES DE DERIVAÇÃO”**

**J. G. DA COSTA(1); T. B. MARCHESAN(2); J. C. ARAÚJO(3); A. G. LEITE (4); G. A.
MOURA(5); H. B. DE OLIVEIRA(6); F. R. M. FILHO(7); J. SUÑÉ (8); P. R. C. DA
SILVA(8); C. J. DA SILVA(9) L. U. FILHO(10); O. NOGAROLLI (8);**

**CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.(1); UFSM(2); TAESA(3); ITAIPU(4);
TREETECH(5); ELETROBRAS(6); ELEC NOR(7); CONSULTOR(8); CEFET-
RJ/NI(9); HITACHI ENERGY(10)**

Brasil

PALAVRAS-CHAVE

Monitoramento on-line contínuo, sensores, transformador, reator, confiabilidade, manutenibilidade, tecnologia

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar a estrutura do subcapítulo 7.7 Requisitos Técnicos – Monitoramento On-line Contínuo, da brochura “melhores práticas para especificação de transformadores de potência e reatores de derivação”, elaborado pelo GT A2-09 dentro do CE A2 do Cigre Brasil. Tal brochura contou com a participação de representantes de concessionárias de GTD, fabricantes, fornecedores de matéria prima e acessórios, instituições de pesquisa e consultores.

Os transformadores e reatores são os equipamentos de elevado custo e responsabilidade para o sistema elétrico nacional, razão pela qual precisam ser acompanhados quanto a seu desempenho ao longo dos anos, e nesse cenário entendeu-se que o monitoramento on-line contínuo é uma ferramenta importante nos sistemas elétricos, proporcionando reconhecidos benefícios.

Esta brochura poderá ser utilizada como um guia de referência para consulta e especificação dos requisitos técnicos envolvidos com o processo de aquisição de monitoramento on-line contínuo em equipamentos de transformação, ou a preparação desses para a futura implementação dessa tecnologia.

1.0 INTRODUÇÃO

O Grupo de Trabalho GT A2 09 foi formado dentro do Comitê de Estudos A2 – Transformadores, do Cigre Brasil no final de 2016. Teve como objetivo elaborar uma brochura técnica de referência e apoio para elaboração de especificações técnicas para aquisição de transformadores de potência e reatores de derivação, fazendo parte do trabalho uma sessão dedicada ao Monitoramento online contínuo no capítulo 7 – Requisitos Construtivos. O trabalho foi concluído em 2024 com a publicação da brochura técnica BT-34 que brindou o setor com recomendações de características de qualidade e engenharia relevantes para a vida útil e para a minimização das intervenções de manutenção dos ativos de maior valor agregado em uma instalação de transmissão e distribuição.

*Gilberto Amorim Moura - gilberto.amorim@treotech.com.br

A brochura reúne em um documento requisitos de especificação, tendo como base brochuras técnicas nacionais e internacionais do Cigre, bem como inclui diferentes aspectos incorporados às especificações técnicas de empresas tradicionais de nosso país, normas técnicas nacionais e internacionais e novas tecnologias que auxiliam na detecção de defeitos em fase incipiente. Ao avaliar o monitoramento on-line contínuo como solução, foram definidos cinco critérios que precisam ser atendidos, no entendimento do Grupo, para que sensores, IEDs e soluções tecnológicas figurarem como recomendação:

- i Existe tecnologia disponível comercialmente e com indicação de boas práticas entre as concessionárias do Brasil;
- ii Existe um parâmetro mensurável pelo qual o modo de falha pode ser identificado;
- iii Existe uma técnica de monitoramento disponível;
- iv O monitoramento permite tempo suficiente para agir após a detecção de uma falha incipiente;
- v O conhecimento para interpretar dados de monitoramento está disponível.

A brochura como um todo, e o subcapítulo REQUISITOS TÉCNICOS – MONITORAMENTO ON-LINE CONTÍNUO em especial, inclui de forma inovadora sugestões e alternativas para os principais itens da especificação técnica e melhores práticas de engenharia utilizadas pelas principais concessionárias e fabricantes no mercado brasileiro. Com abordagens do tipo “custo-benefício” e recomendações, oferecendo de forma balanceada uma trilha para definição das características importantes para tal tecnologia, buscou-se o equilíbrio entre as visões de minimização dos custos iniciais e de implantação (curto prazo) com a necessária segurança e confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (perspectiva de longo prazo). Isso inclui levar em consideração as seguintes visões:

- Confiabilidade do ativo, buscando minimizar a necessidade de intervenções de manutenção, maximizando a disponibilidade;
- Manutenibilidade do ativo, com o objetivo de facilitar a manutenção diminuindo o tempo de indisponibilidade do equipamento;
- Segurança operacional e dos usuários.

Pretende-se com o artigo, a apresentação do capítulo da brochura, a qual poderá ser utilizada como referência para consulta e especificação dos requisitos técnicos envolvidos com o processo de aquisição de monitoramento on-line contínuo em equipamentos de transformação, ou a preparação desses para a futura implementação dessa tecnologia de apoio à gestão do ativo.

2.0 MOTIVAÇÃO DO TRABALHO

Os transformadores e reatores são os equipamentos de elevado custo e responsabilidade para o sistema de potência. Os elevados níveis de concorrência dos empreendimentos, levaram a reduções nas exigências aplicadas nas especificações técnicas dos transformadores, buscando-se o menor custo para o equipamento. Adicionalmente, a progressiva desassistência das subestações, o ingresso de novos fabricantes, novos materiais e novos processos de fabricação precisam ser acompanhados quanto a seu desempenho ao longo dos anos, e nesse cenário entendeu-se que o monitoramento on-line contínuo é uma ferramenta de grande relevância nos sistemas elétricos, proporcionando dentre seus benefícios:

- Aumento da disponibilidade;
- Redirecionamento da manutenção preventiva para manutenção baseada em condição;
- Conformidade com a normatização de gestão de ativos;
- Extensão da vida útil;
- Análise de causa de falha.



*Fig. 1 – Imagem ganhadora do 1º Concurso Internacional de fotografia do GT A2-09 do Cigre Brasil.
Créditos: Orlete Nogarolli*

Em função dos benefícios citados, pode-se destacar o seguinte:

- Quanto à Manutenção:
 - ✓ Redução de traslado e viagens;
 - ✓ Redução de inspeções nos locais dos transformadores;
 - ✓ Acesso remoto às informações;
 - ✓ Acesso à históricos e tendências;
 - ✓ Informações de diagnósticos, ações recomendadas e prognósticos;
 - ✓ Migração da manutenção preventiva, baseada em tempo, para a preditiva, baseada no estado real dos equipamentos;
 - ✓ Maior efetividade da filosofia de Manutenção Centrada na Confiabilidade (MCC);
 - ✓ Redução de risco de falhas intempestivas.
- Quanto à Engenharia:
 - ✓ Acesso à banco de dados para uso em novos projetos;
 - ✓ Histórico de ocorrências e comportamento do equipamento diante das condições operacionais;
 - ✓ Uso das informações monitoradas para avaliação do desempenho do transformador e consequente melhoria na especificação técnica;
 - ✓ Simular condições operacionais.
- Quanto à Operação:
 - ✓ Aumento da disponibilidade operacional dos transformadores para o sistema;
 - ✓ Possibilidade de geração de alertas automáticos se os valores limites ou de tendência forem ultrapassados;
 - ✓ Tomada de decisões de forma remota.

- Quanto ao Negócio:
 - ✓ Redução das penalidades por indisponibilidade dos transformadores (por exemplo Parcela Variável, perda de receita, etc);
 - ✓ Melhor negociação e redução dos prêmios de seguros;
 - ✓ Preservação da imagem corporativa;
 - ✓ Permitir a gestão de ativos, com o armazenamento de dados medidos e calculados em um banco de dados para análise futura.

3.0 ESTRUTURA BÁSICA E ARQUITETURAS DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO ON-LINE CONTÍNUO

Tipicamente, o monitoramento on-line contínuo de transformadores adota a topologia mostrada no diagrama de blocos da Figura 2, onde se observam as seguintes partes constituintes, detalhadas a seguir:

- Medição ou cálculo de grandezas;
- Transmissão de dados;
- Armazenamento e tratamento de dados;
- Interface com os usuários.



Figura 2 - Topologia típica do sistema de monitoramento

3.1 DEFINIÇÃO DA ARQUITETURA

A arquitetura empregada para a medição das variáveis tem grande importância para a definição da instalação e futura manutenção do sistema. O primeiro passo para a especificação de um sistema de monitoramento é a escolha e especificação da arquitetura mais adequada. Basicamente existem duas arquiteturas alternativas:

- **Arquitetura Centralizada** – Utiliza um elemento centralizador (CLP, IHM, IED, etc.) geralmente localizado próximo ao transformador ou na sala de controle da subestação, para receber as medições dos diversos sensores ou IEDs, digitalizá-las e retransmiti-las para o servidor de monitoramento on-line;

- **Arquitetura Descentralizada** – Utiliza sensores eletrônicos inteligentes (IED), geralmente localizados no corpo do transformador, com capacidade de processamento das informações e transmissão direta para um servidor de monitoramento on-line.

3.2 DEFINIÇÃO DOS SUBSISTEMAS A SEREM MONITORADOS

A especificação do transformador deve indicar quais subsistemas, grandezas e parâmetros que serão monitorados. Cabe a cada empresa a análise dos subsistemas a monitorar considerando a estratégia própria de gestão de ativos e o investimento total na aquisição do monitoramento.

Tabela 1- Subsistemas e funções de monitoramento

Subsistemas	Funções de monitoramento
Buchas	Estado da isolação das buchas
Parte Ativa	Envelhecimento da isolação
	Umidade na isolação sólida
	Gás dissolvido no óleo
	Previsão de temperaturas
	Previsibilidade Dinâmica de Carregamento
	Simulações de carregamento
Comutador em Carga	Supervisão térmica
	Desgaste do contato (comutadores com arco em óleo)
	Assinatura do mecanismo
	Umidade no óleo
	Previsão de Manutenção do comutador
Óleo	Umidade no óleo
Sistema de Preservação do Óleo	Integridade do sistema de preservação de óleo
Sistema de Resfriamento	Eficiência do sistema de resfriamento
	Previsão de Manutenção do sistema de resfriamento

3.3 DEFINIÇÃO DAS GRANDEZAS MONITORADAS E PARÂMETROS

Após a definição dos subsistemas, é necessário selecionar os parâmetros e as grandezas a serem monitoradas em cada subsistema. A medição das diversas grandezas é realizada através de sensores instalados no transformador.

Outras são calculadas com o uso de IEDs. Certos parâmetros, como o estado da bolsa do conservador são obtidos com auxílio de IEDs. A Tabela 2 apresenta os sensores, IEDs, parâmetros e grandezas, que podem ser aplicados de maneira independente, para cada subsistema do transformador.

TABELA 2 – Grandezas/Parâmetros Monitorados

Subsistema	Sensor / IEDs	Grandeza / Parâmetro
Buchas	Monitor de buchas	Capacitância
		Tangente Delta
		Correntes de fuga
Parte Ativa	Monitor de temperatura	Temperatura do óleo
		Temp. dos enrolamentos (<i>hot-spot</i>)
		Temperatura ambiente
	Monitor de gás	Medição de hidrogênio ou composto de gases ou medição individualizada de gases dissolvidos no óleo
	Monitor de grandezas elétricas	Tensões de linha
		Correntes de linha
Potências ativa, reativa e aparente		
Tanque e Óleo	Monitor da bolsa	Ruptura da bolsa do tanque de expansão
		Saturação relativa à temp. ambiente
		Saturação relativa à temp. de referência
OLTC	Monitor de umidade	Tendência de evolução do teor de água
		Teor de água no óleo
		Saturação relativa de água no óleo
	Monitor de temperatura	Temperatura do óleo da chave comutadora
	Monitor de comutadores	Número de operações do comutador
		Desgaste dos contatos
		Curvas de consumo de potência do motor do comutador
		Curvas das correntes do motor do comutador
Posição de tap do comutador		
Tempo de manobra do comutador		
Sistema de resfriamento	Monitor de temperatura	Temp. do óleo - entrada dos trocadores
		Temp. do óleo - saída dos trocadores
		Temp. da água - entrada dos trocadores
		Temp. da água - saída dos trocadores
	Monitor de grandezas elétricas	Tensões dos ventiladores/bombas de óleo
		Correntes dos ventiladores/bombas de óleo
		Potências dos ventiladores/bombas de óleo
	Módulo de aquisição de dados	Estágios de resfriamento on/off
Outros	Módulo de aquisição de dados	Contatos de alarme: - Relé buchholz, - Válvula de alívio de pressão, - Nível de óleo, etc.
	Outros	Descargas Parciais (em desenvolvimento) Tensões fase-terra e fase-fase

4.0 DEFINIÇÃO DOS SENSORES PRIMÁRIOS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS INTELIGENTES (IEDS)

O passo seguinte para elaboração da especificação técnica é a definição das características mínimas para os sensores primários, que são aqueles instalados diretamente nos pontos de medição, e IEDs a serem utilizados no transformador.

4.1 CARACTERÍSTICAS COMUNS RECOMENDADAS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS INTELIGENTES:

- Ser projetados, construídos e testados especificamente para uso em condições adversas, tais como as encontradas em pátios de subestação, de forma a suportar sem danos a realização dos ensaios dielétricos no transformador e/ou buchas (tensão aplicada, tensão de impulso, etc.) com os sensores completamente instalados e conectados aos transformadores. O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove a suportabilidade, aptidão e confiabilidade dos sensores, que devem ser compatíveis com as exigências da instalação;
- A temperatura é fator importante na especificação do equipamento de medição dependendo das condições ambientais. A vida útil dos componentes eletrônicos, a precisão do sistema de medição e o seu correto funcionamento estão diretamente ligados a temperatura de operação. Portanto, é de fundamental importância que a especificação técnica traga os requisitos de temperatura para o sistema de medição.
- Admitir tensão de alimentação compatível com o local de instalação de forma a facilitar testes e a alimentação provisória através de qualquer fonte disponível;
- Possuir memória interna não-volátil para armazenamento local de medições e eventos;
- Possuir a função de autodiagnóstico;
- Possuir porta de comunicação para o sistema de monitoramento remoto, SCADA, IHM ou unidades remotas;
- Possuir protocolo de comunicação compatível com o sistema proprietário do usuário final;
- Possuir alarmes configuráveis pelo usuário para as diferentes grandezas sendo monitoradas ou calculadas;
- Caso haja necessidade de integração com o sistema de monitoramento existente, essa condição deve ser especificada pelo comprador;
- Recomenda-se que os dispositivos eletrônicos atendam aos ensaios de tipo indicados;
- Dada a variedade de soluções disponíveis no mercado, deve ser aplicada na análise e especificação dos sensores primários e Dispositivos Eletrônicos Inteligentes (IEDs), os múltiplos aspectos, tanto técnico como comercial, do custo de aquisição e do custo total de propriedade;
- Condições importantes a observar:
 - ✓ Vida útil esperada;
 - ✓ Período de garantia exigido e opção para garantia estendida;
 - ✓ Consumíveis ou outros custos operacionais durante a vida útil;
 - ✓ Peças de reposição durante a vida útil;
 - ✓ Ferramentas especiais;
 - ✓ Requisitos em termos de calibração e método de calibração;
 - ✓ Taxas ou licenças de software;
 - ✓ Instalação e manutenção.

O guia apresenta características específicas para os diversos tipos de sensores e IEDs, já disponíveis comercialmente, e ainda os requisitos para preparação do transformador para posterior implantação de sistema de monitoramento, como resumido abaixo:

4.2 MONITORAMENTO DE TEMPERATURAS

Temperatura de Topo de óleo e Temperatura do óleo do fundo do tanque: utiliza-se em geral sondas Pt100 Ohms a 0°C.

Temperatura do enrolamento e núcleo: Por imagem térmica através de IEDs ou Por medição direta usando sensores em fibra ótica.

4.3 MONITORAMENTO DE BUCHAS CONDENSIVAS

Recomendou-se a instalação de sensores nas buchas capacitivas de tensão igual ou superior a 145 kV, com adaptadores de tap de bucha para medição de corrente de fuga, com proteção contra abertura acidental de circuito. Essas medidas são processadas em um ou mais dispositivos eletrônicos, conforme cálculo para obtenção das informações mínimas de capacitância, tangente delta e corrente de fuga.

4.4 MONITORAMENTO DE UMIDADE NO ÓLEO DO TRANSFORMADOR

Os sensores podem medir a umidade no líquido isolante, no tanque e no OLTC, em termos de Saturação Relativa (%SR) na temperatura do ponto de medição. Essa informação pode ser utilizada para o cálculo da umidade no papel isolante. Os pontos ideais de instalação são indicados em figuras orientativas e válvulas adequadas são recomendadas para a aplicação desse sensor.

4.5 MONITORAMENTO DE GÁS NO ÓLEO DO TRANSFORMADOR

Para escolha entre as muitas opções de monitores do mercado, tanto para medição individual de hidrogênio, mas também monitores de múltiplos gases individuais, utilizando diversas tecnologias, foi indicado as tabelas: “Tipos de Tecnologias para monitoramento de óleo On-Line” e “Falhas possíveis de identificarem pelos monitores de gás”, baseadas no documento Técnico Brochure TB 783 ed.2019 DGA Monitoring System. Recomenda-se ainda a leitura das normas IEEE C57.104 ed.2019 e IEC 60599.

Alguns dos monitores de gás mais complexos não só fornecerão informações sobre cada um dos gases medidos, mas também analisarão os resultados usando métodos como o gás chave, Triângulo ou Pentagrama de Duval, entre outros.

Um requisito importante na preparação do transformador para posterior implantação de sistema de monitoramento de gás é a instalação de válvulas adequadas ao sensor escolhido, instaladas em local a ser medido, o qual seja realmente representativo do óleo dentro do tanque do transformador, evitando-se pontos onde o óleo fica estagnado;

4.6 MONITORAMENTO DO MECANISMO DO COMUTADOR

O monitoramento do mecanismo do comutador deve alertar para alterações na sua assinatura típica, que indicam falhas em desenvolvimento. Um dispositivo eletrônico para diagnóstico do comutador, fornece a assinatura de potência e energia gasta pelo motor durante a operação, assinatura de tempo para operação do comutador, funcionamento do aquecedor do mecanismo, número de operações e tempo de serviço do comutador, sub e sobretensão da alimentação do motor, indicação de desgaste dos contatos do comutador no caso de comutadores a óleo.

4.7 MONITORAMENTO DE BOLSA DO CONSERVADOR

O monitoramento da ruptura da bolsa do conservador é composto de sensor eletro-óptico montado sobre a membrana ou dentro da bolsa de borracha (lado do ar) e uma unidade de controle eletrônica localizada no painel do transformador para sinalização de falha da bolsa.

Ao final da brochura, uma figura condensando todas as opções para definição de um sistema de monitoramento online contínuo, considerando: Subsistema - Sensor / IEDs - Grandeza / Parâmetro - Processamento – Armazenamento – Saídas. Uma cópia da figura é apresentada aqui, apenas de forma ilustrativa, sem a intenção de poder ler os textos em cada box.

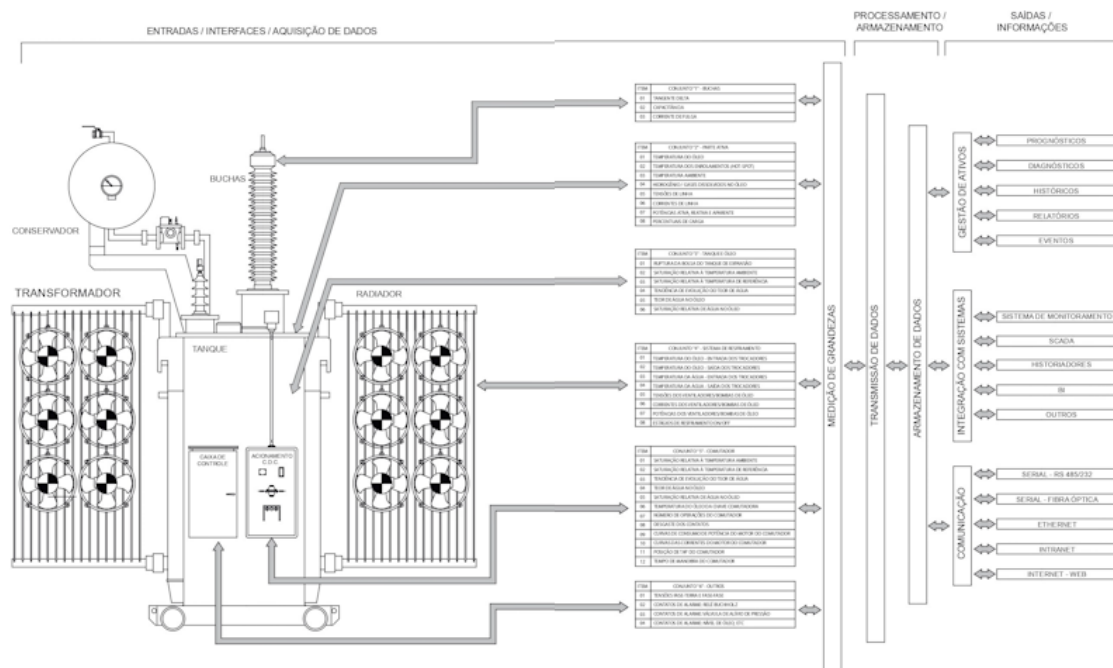


Figura 3 – Resumo do sistema de monitoramento online contínuo. Crédito: P. R. C. da Silva

5.0 SOFTWARE DE MONITORAMENTO

Se a empresa possuir um software de monitoramento padronizado, deve ser previsto que os sensores e dispositivos eletrônicos de monitoramento possam ser conectados a este software por meio de protocolo de comunicação aberto e rede de comunicação adequado. No caso de não haver um software de monitoramento padronizado na empresa, o transformador poderá ser preparado com sensores primários e dispositivos eletrônicos para conexão futura com um software de monitoramento.

6.0 ENSAIOS

A especificação deve contemplar um Plano de Inspeção e Testes PIT específico para os componentes do sistema de monitoramento, a ser realizado em conjunto com o comissionamento do transformador, além de ensaios em fábrica (TAF) e em campo (TAC).

6.1 ENSAIOS EM FÁBRICA (TAF)

Recomenda-se que sejam realizados em todos os sensores e dispositivos eletrônicos do sistema de monitoramento os mesmos ensaios previstos para os acessórios do transformador. Isso inclui os dispositivos instalados nos cubículos individuais e nos cubículos comuns.

Sempre que aplicável, os sensores e dispositivos eletrônicos devem ser testados em conjunto com o transformador.

6.2 ENSAIOS EM CAMPO (TAC)

A especificação deve contemplar um Plano de Inspeção e testes PIT específico visando a realização de ensaios de aceitação em campo para os componentes do sistema de monitoramento, principalmente para os casos de bancos de transformadores monofásicos com unidade reserva.

7.0 DOCUMENTOS DO PROJETO

Devem ser fornecidos pelo fabricante, pelo menos os seguintes documentos:

- Catálogo técnico dos sensores e IEDs
- Diagramas do sistema de monitoramento, caso aplicável;
- Arquitetura do sistema de monitoramento, caso aplicável;

Para o sistema de monitoramento, sugere-se a solicitação dos seguintes documentos visando a avaliação da qualificação, confiabilidade e manutenção de componentes:

- Lista de referência de sistema de monitoramento em serviço, por período adequado de fornecimento, na classe de tensão do transformador ou superior;
- Declaração de suporte técnico no Brasil para o sistema de monitoramento.

8.0 REUNIÃO DE DETALHAMENTO TÉCNICO DO FORNECIMENTO

Logo após a assinatura do Contrato, a concessionária e o fabricante devem marcar uma ou mais reuniões técnicas (Workstatement) para discutir os requisitos técnicos que permitam ao fabricante iniciar o detalhamento técnico do fornecimento.

A reunião deve abordar ainda os ensaios, testes e requisitos de laboratório para atendimento das especificações, o escopo contratado de bens e serviços relacionados ao monitoramento on-line contínuo (sensores, IEDs, painéis, sistemas de monitoramento, rede de comunicação, projetos de engenharia, testes e treinamento, instalação, montagem e comissionamento).

9.0 – CONCLUSÃO

O artigo apresenta os importantes aspectos apontados na confecção da brochura “melhores práticas para especificação de transformadores de potência e reatores de derivação” para o componente “Monitoramento Online Contínuo”, a qual poderá ser utilizada como referência para consulta e preparação de especificações para aquisição deste item, ou seus componentes, juntamente com equipamentos novos, e sem dúvidas, se tornará importante referência para o setor elétrico brasileiro.

10 – REFERÊNCIA

- GT A2. 05 CIGRE - Brochura 015 - Guia de Manutenção de Transformadores, novembro 2013;
- Inovações Aplicadas ao Monitoramento de Equipamentos de Alta Tensão (P&D Aneel - Taesa - 2015);
- IEEE C57.143 - Guide-for-Application-for-Monitoring-Equipment-to-Liquid-Immersed-Transformers-and-Components ;
- Brochura 343 Cigrè - WG A2.27-Recommendations for Condition Monitoring and Condition Assessment Facilities for Transformers;
- Brochura 783 Cigrè - TB 783 ed.2019 DGA Monitoring System;
- IEEE C57.104 ed.2019 - Guide for the Interpretation of Gases Generated in Mineral Oil-Immersed Transformers ;
- IEC 60599 - Mineral oil-filled electrical equipment in service - Guidance on the interpretation of dissolved and free gases analysis ;
- Brochura 630 Cigrè - Guide on Transformer Intelligent Condition Monitoring (TICM) Systems Working Group - A2.44 September 2015 ;
- Brochura 017 Cigrè - Gerenciamento de Dados para Monitoramento e Avaliação da Condição Operativa de Transformadores (GDMT).

Anexo III - Inscricao_ Workspot.pdf



[Home](#) [Local](#) [Evento ▾](#) [Submissão](#) [Patrocínio ▾](#) [Área do participante](#)

Inscrições
(<https://cigreworkspot.com.br>)

(<https://cigreworkspot.com.br>)

Inscrição

LOTE 1

Até o dia 31/08

Estudante sócio R\$ 650,00

Sócio Cigre R\$ 1.470,00

Não Sócio Cigre R\$ 2.100,00

LOTE 2

A partir de 01/09/2024 até o evento

Estudante sócio R\$ 700,00

Sócio Cigre R\$ 1.760,00

Não Sócio Cigre R\$ 2.520,00

Inscrever-se agora
(<https://workspot.dataevent.com.br/inscricao>)

Inscrição dá direito à:

- Acesso livre a todas as apresentações técnicas e acesso à **Area de Exposição**;
- Pasta com todo o material do evento;
- Coffee-breaks nas manhãs e tardes, no espaço onde será realizada a Exposição Técnica;
- WIFI no local do evento;
- Certificado de participação;

Política de cancelamento e transferência de ingressos

- Caso o cancelamento da inscrição seja solicitado até 30 dias antes do evento, o valor pago será devolvido descontadas as taxas, em até 10 dias após a solicitação.
- Caso a solicitação de cancelamento da inscrição ocorra com antecedência de até 15 dias em relação à data de início do evento, haverá devolução de 50% do valor pago em até 10 dias após a solicitação.
- Não haverá devolução de valores de inscrição para solicitações de cancelamento que venham a ser feitas 14 dias antes do evento ou a posteriori.
- Não haverá devolução de valores de inscrição para participantes que não compareçam ao evento;
- No caso de impossibilidade de comparecimento ao evento, o participante inscrito poderá ser substituído até o quinto dia útil antes da data de início do evento

Patrocínio

Cota Ouro



Cota Prata





(https://www.prolec.energy/about-us/our-locations/prolec-ge-brazil)



Soluções Técnicas em Energia

EN  PT  ES



(http://tseaenergia.com.br)



(https://trench-group.com/)



(http://www.primtech.com)



(https://www.instronic.com.br/)

Cota Bronze



(https://www.data.com.br/)



(https://urkraft.com.br/)



UTILI ENERGIA
(<http://www.utili.com.br/>)



Contato

Telefone PMAIS:

 (81)3062-6505

E-mail



Anexo IV - artigo_submissao.pdf

**XI WORKSPOT****WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA, EQUIPAMENTOS, SUBESTAÇÕES E MATERIAIS**

25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RIO DE JANEIRO

FICHA DE RESUMO

2696

No

Submetido

Situação

13_2696_resumo.docx

Arquivo

CAPÍTULO REQUISITOS TÉCNICOS – MONITORAMENTO ON-LINE CONTÍNUO DA BROCHURA GT A2-09: “MELHORES PRÁTICAS PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA E REATORES DE DERIVAÇÃO”

Título

Transformadores de potência e reatores

Comitê de estudo / Tema preferencial

Autor principal

Dados pessoais

Gilberto Amorim Moura

Nome completo

gilberto.amorim@treotech.com.br

E-mail

gilberto.amorim@treotech.com.br

E-mail pessoal

Brasil (BR)

País

Organização

Treotech - Treotech Sistemas Digitais Ltda.

Organização/Empresa

Praca Claudino Alves 141

Endereço

Atibaia, SP - Brasil (BR)

Cidade, Estado - País

Outros Autores

No Nome completo / E-mail / Organização

- | | |
|----|---|
| 1 | LUCIO URZEDO FILHO / lucio.urzedo@hitachienergy.com / HE - Hitachi Energy (BR, Guarulhos) |
| 2 | Clóvis José da Silva / klovsj@gmail.com & clovis@eletrobras.com / CEFET/RJ - NI - Centro Federal de Educação Tecnológica (BR, Nova Iguaçu) |
| 3 | PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA / pr@task.com.br & costasilvapauloroberto@gmail.com / Consultor - Consultor (BR, Diversas) |
| 4 | Jaime Suñé / sune@itaipu.gov.br & jaime.sune@uol.com.br / Consultor - Consultor (BR, Diversas) |
| 5 | FIEL RIBEIRO MATOLA FILHO / fiel.ribeiro@elecnor.com / Elecnor - Elecnor do Brasil (BR, Rio de Janeiro) |
| 6 | Hamilton Batista de Oliveira / hbo@furnas.com.br / ELETROBRAS - ELETROBRAS (BR, Rio de Janeiro) |
| 7 | Alexandre Gonçalves Leite / alexle@itaipu.gov.br / ITAIPU - ITAIPU Binacional (BR, Foz do Iguaçu) |
| 8 | Jamerson Carvalho Araújo / jamerson.carvalho@taesa.com.br / TAESA - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA (BR, Rio de Janeiro) |
| 9 | Tiago Bandeira Marchesan / tiago@ufsm.br / UFSM - Universidade Federal de Santa Maria (BR, Santa Maria) |
| 10 | Janaina Gomes da Costa / janaina.costa@cemig.com.br & janainagomescosta@gmail.com / CEMIG GT - Cemig Geração e Transmissão S.A. (BR, BELO HORIZONTE) |
| 11 | Orlete Nogarolli / orlete.nogarolli@gmail.com / Consultor - Consultor (BR, Diversas) |

Documento Digitalizado Restrito

Pagamento da Inscrição no XI Workspot

Assunto: Pagamento da Inscrição no XI Workspot
Assinado por: Clovis Silva
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Clovis Jose da Silva, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/10/2024 18:57:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125806
Código de Autenticação: 2ba1346909

